



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 014/2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre Projeto de Implantação de Consultório de Rua do município de Manaus-AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 279ª Reunião 227ª (Ordinária), realizada no dia 22.03.2017, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.238,/2014/GM/MS, de 06.6.2014, que fixa o valor do incentivo de custeio referente às Equipes de Consultório na Rua nas diferentes modalidades;

CONSIDERANDO que o processo 07403/2015/SUSAM, trata da solicitação de inclusão da apresentação do Projeto para Implantação do Consultório na Rua - Modalidade I na pauta da Reunião Ordinária da CIB;

CONSIDERANDO que a Comissão Intergestores Regional da Região de Manaus, Entorno de Manaus e Alto Rio Negro aprovou o Projeto através da Resolução CIR/ENMAO/AM Nº 005/2015, de 08.6.2015;

CONSIDERANDO o parecer técnico do Senhor **Roberto Maia Bezerra**, visto que a Política Nacional de Assistência Social - PNAS reconhece a atenção à população em situação de rua no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e a proposta contempla todas as exigências do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto de Implantação de Consultório de Rua do município de Manaus-AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 22 de março de 2017.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Mercedes Gomes de Oliveira
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 014/2017 datada de 22 de março de 2017, nos termos do Decreto de 09.02.2017.


MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Saúde